

VALMIR DIONIZIO E ARLINDO ALVES DE SOUSA

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NAS PROXIMIDADES DO KM 02 DA AVENIDA BENEDITO PIRES

Considerando que este vereador foi procurado por munícipes que residem nas proximidades da Usina de Reciclagem, alegando que o local está bastante perigoso, principalmente para adentrarem na pista;

Considerando a velocidade permitida para a rodovia, 80 km/h, de acordo com sinalização existe, porém os moradores, usuários desta via, se deparam com a alta velocidade empregada por alguns motoristas e motociclistas no referido local;

Considerando que muitos motoristas e motociclistas acabam correndo risco de acidentes ao entrarem na Avenida Benedito Pires para ter acesso à via em direção à cidade de Assis, além do fato de que alguns motoristas embora devidamente habilitados descumpram algumas regras de direção defensiva e preferencia;

Considerando que para os motoristas que transitam no sentido Assis a Candido Mota, o citado local fica logo no topo de um aclive, que tira a visibilidade tanto do condutor que trafega pela Avenida, quanto do condutor que aguarda no acostamento a possibilidade de adentrar na via, e devido ao intenso fluxo em ambos os sentidos, a via esta bastante perigosa;

Considerando o site do DENATRAN, que estabelece critérios gerais para implantação da sinalização semafórica e rotatórias, http://www.denatran.gov.br/publicacoes/download/minuta_contran/Arquivo%202.pdf, em sua pagina sete (7) com cópia em anexo, demonstra exemplos de problemas em intersecções e possíveis soluções, em local de ocorrência de acidentes ou de risco potencial de acidentes, tem como causa provável: Não há brecha para transposição, exemplos de medidas que podem ser adotadas: implantação de rotatória;

Considerando o mesmo documento citado acima, temos as causas prováveis: As velocidades de aproximação são elevadas ou ha dificuldade para avaliar a velocidade de aproximação da transversal, exemplo de medida que podem ser adotadas: Implantação de redutores de velocidade;

VALMIR DIONIZIO E ARLINDO ALVES DE SOUSA

Considerando ainda o mesmo documento, com cópia em anexo, temos como causas prováveis as normas de preferencia de passagem não são respeitadas, e exemplos de medidas que podem ser adotadas: implantação de rotatória;

Considerando ainda que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito, além de que os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro;

Considerando finalmente que a ordem, o consentimento, a fiscalização, as medidas administrativas e coercitivas adotadas pelas autoridades de trânsito e seus agentes terão por objetivo prioritário a **proteção à vida e à incolumidade física da pessoa**;

Diante dos considerandos, **requeremos** à Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ricardo Pinheiro Santana, para que mesmo determine à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em conjunto com o Departamento Municipal de Trânsito, para que seja implantada a construção de uma rotatória nas proximidades do KM 02 da Avenida Benedito Pires, conforme fotos em anexo.

a - Havendo a possibilidade, qual seria o prazo?

b – Não sendo possível a construção desse dispositivo (rotatória), qual é a alternativa viável para evitar acidentes naquele trecho da citada via?

SALA DAS SESSÕES, em 31 de março de 2014.

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir
Vereador-PSC

ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PSD